



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.890/0001-45

INDICAÇÃO Nº 532/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG.

A Vereadora que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da prefeitura que estude a possibilidade de conceder gratificação por produtividade aos profissionais da educação, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo estimular os profissionais da educação a exercerem um serviço com mais eficiência e qualificação no ensino, visando o crescimento do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), que é avaliado a cada 02 (dois) anos pelo Governo Federal; e o PROALFA (Programa de Avaliação de Alfabetização) e PROEB (Programa de Avaliação da Rede Pública da Educação Básica), sendo avaliado anualmente pelo Governo Estadual. Destaca-se ser imprescindível um estudo para criar também uma avaliação do ensino da rede pública do nosso Município.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2021.


Adriana Maria Camargos

Vereadora